

NOTA INFORMATIVA

A Coordenadoria de Provimento Docente - CPROV, torna pública a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas relativas ao Concurso objeto do Edital nº 194/2024, do Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada INSTITUTO DE LETRAS, Área de Conhecimento LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS - (TRADUÇÃO-INGLÊS E/OU ÁREAS AFINS).

Inscrição	Nome	Situação
202409015641	ALESSANDRO PALERMO FUNARI	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202409015556	ANA RÜSCHE	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202408015131	BIANCA MACHADO QUINTINO DAMACENA	DEFERIDA
202408015122	BRUNO CARLUCCI	DEFERIDA
202409015251	CAROLINA DIAS PINHEIRO	DEFERIDA
202409015596	CASSIANO TEIXEIRA DE FREITAS FAGUNDES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202408015196	CECÍLIA ROSAS MENDES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202408015144	CLIVER GONÇALVES DIAS	DEFERIDA
202408015124	DANILO DE ALBUQUERQUE FURTADO	DEFERIDA
202409015367	DEBORA CABRAL LIMA	DEFERIDA
202409015606	EMER MERARI RODRIGUES	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202409015630	GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO FILHO	DEFERIDA
202409015318	GUILHERME PEREIRA RODRIGUES BORGES	DEFERIDA
202409015664	JANAILTON MICK VITOR DA SILVA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202409015578	KARINA SARTO SZPAK	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202408015138	LEONARDO AUGUSTO DE FREITAS AFONSO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202409015459	LUCIANA LATARINI GINEZI	DEFERIDA
202409015243	LUIZ CARLOS ROSA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202408015199	MAÍRA MENDES GALVÃO	DEFERIDA
202409015330	MARIA RITA DRUMOND VIANA	DEFERIDA
202409015321	MICHELLE ANDRESSA ALVARENGA DE SOUZA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202408015175	MYLLENA RIBEIRO LACERDA	DEFERIDA
202409015549	NEYARA MACEDO COELHO BARBOSA	DEFERIDA
202409015256	PATRÍCIA RODRIGUES COSTA	DEFERIDA
202409015494	PEDRO HENRIQUE CHAVES REIS	DEFERIDA
202409015526	PEDRO LUIS SALA VIEIRA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
202409015557	PEDRO PAULO NUNES DA SILVA	DEFERIDA
202409015257	SAMIRA SPOLIDORIO	INSCRIÇÃO INDEFERIDA

Os candidatos com a isenção/inscrição indeferida terão o prazo máximo de 2 dia(s) (18/11/2024 a 19/11/2024) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção/inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

NOTA INFORMATIVA

INSTITUTO DE LETRAS, conforme objeto do Edital nº194, divulga a relação dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, nos termos da Lei nº 12.990/2014.

Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada INSTITUTO DE LETRAS, Área de Conhecimento LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS - (TRADUÇÃO-INGLÊS E/OU ÁREAS AFINS).

Inscrição	Nome	Situação
202409015305	MARIANGELA FERREIRA ANDRADE	DEFERIDA

O candidato poderá, no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <https://sig.unb.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Diretoria de Provimento, Alocação e Movimentação (DPAM) Coordenadoria de Provimento Docente (CPROV) , . Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

NOTA INFORMATIVA

Relação de candidatos que se declararam Deficientes - Edital nº 194/2024 Departamento Acadêmico e/ou Unidade Acadêmica Especializada INSTITUTO DE LETRAS, Área de Conhecimento LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS - (TRADUÇÃO-INGLÊS E/OU ÁREAS AFINS).

Inscrição	Nome	Situação
202408015199	MAÍRA MENDES GALVÃO	DEFERIDA

Os candidatos com a isenção/inscrição indeferida terão o prazo máximo de 2 dia(s) (18/11/2024 a 19/11/2024) após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes que motivem a isenção/inscrição. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.